



## RESOLUÇÃO CONSUP / Nº. 010/2009

*Aprova prorrogação de prazo para matrículas, inclusão e exclusão de disciplinas no Centro Universitário UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior - CONSUP - do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº. 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 05 de agosto de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a reabertura de prazo para matrículas, inclusão e exclusão de disciplinas;

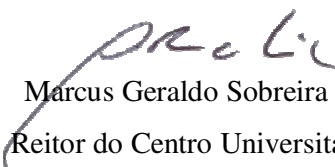
**Parágrafo único** - O prazo a que se refere o caput, inicia-se no dia 06 (seis) de agosto de 2009 e encerra-se impreterivelmente às 18 (dezoito) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2009.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se

Gurupi/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2009.

  
Marcus Geraldo Sobreira Peixoto  
Reitor do Centro Universitário UnirG